

**ATOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 2.635**

*Concede Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz” a Sra. Maria Estelita de Paula Lima.*

**A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.600, de 11 de dezembro de 1991, com base na Resolução nº 1.765 de 16 de maio de 1995, alterada pelas Resoluções nºs 2.043 de 13 de junho de 2002 e 2.396 de 27 de setembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha da Ordem do Mérito “Maria Ortiz”, a Sra Maria Estelita de Paula Lima, que será entregue na Sessão Solene do dia 09 de março de 2009.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 03 de março de 2009.

**ELCIO ALVARES**  
Presidente  
**MARCELO COELHO**  
1º Secretário  
**GIVALDO VIEIRA**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.636**

Prorroga prazo da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 2.356, de 26.2.2007, para realizar estudos sobre a infra-estrutura e logística no Estado do Espírito Santo.

**A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do artigo 49 combinado com o artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11 de dezembro de 1991, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 13/2009, na Sessão

Ordinária do dia 03 de março de 2009, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo dos trabalhos desta Comissão Especial, criada pela Resolução nº 2.356, de 26.2.2007, até o final da 16ª Legislatura.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 03 de março de 2009.

**ELCIO ALVARES**  
Presidente  
**MARCELO COELHO**  
1º Secretário  
**GIVALDO VIEIRA**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 2.637**

*Concede Comenda do Mérito Religioso “João Ferreira de Almeida” ao Senhor José Wellington Bezerra da Costa.*

**A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1600, de 11.12.1991, combinado com a Resolução nº 2.251, de 23.9.2005, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido a Comenda do Mérito Religioso “João Ferreira de Almeida” ao Senhor José Wellington Bezerra da Costa, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Estado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 03 de março de 2009.

**ELCIO ALVARES**  
Presidente  
**MARCELO COELHO**  
1º Secretário  
**GIVALDO VIEIRA**  
2º Secretário